

REFLEXÃO

**TEMPO MARCADO**

LUIZ CARLOS CORRÊA CARVALHO

Presidente da Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG)



*Deixe em paz meu coração  
Que ele é um pote até aqui de mágoa  
E qualquer desatenção, faça não  
Pode ser a gota d'água.*

**Chico Buarque de Hollanda**

**O**S EXTREMOS distanciam-se ainda mais quando não se procura a reconciliação. Em termos políticos, a direita e a esquerda extremadas são uma longa banda que somente se reduz com os mais poderosos guerreiros que existem (segundo Tolstói): a paciência e o tempo. Enquanto muitos fazem loas ao passado, o tempo dá às novas gerações as oportunidades! Na mesma lógica, as ondas do personalismo devem ser refreadas pelas regras de convivência, sejam elas no dia a dia dos cidadãos ou na Constituição dos países.

Há uma caracterização (estudos, levantamentos de opinião) de uma “calcificação” ou uma polarização dos extremos, reduzindo as possibilidades de diálogo entre os opostos, o que é muito ruim para a democracia. Ou seja, consolida-se uma rigidez no pêndulo entre os extremos.

Como recuperar o descrédito, a desconfiança quanto a instituições e pessoas? É possível retomar as relações entre pessoas se a economia possibilitar isso, principalmente quando, no campo político, se tem uma imagem.

No Brasil, entre o senso comum de se buscar uma convivência menos extremada e o estabelecimento dos marcos do equilíbrio procurado, o Congresso Nacional trabalha, no caso das terras e de seus proprietários, a definição do marco temporal para o ajuste dos direitos sobre as terras dos indígenas no Brasil pós-Constituição de 1988. Várias áreas já incorporadas aos estados, aos municípios e aos produtores estão sendo questionadas pela falta do marco temporal, gerando uma enorme

insegurança para muitos produtores brasileiros. Qual é a justificativa para o Supremo Tribunal Federal (STF) não aprovar a lógica do Congresso Nacional, considerando que os indígenas representam, segundo o Censo de 2022, 0,8% da população brasileira?

A corrente da esquerda, ao apoiar o “não marco temporal”, desestabiliza o País, trazendo desordem ao campo. O direito dos indígenas sobre terras utilizadas por eles estaria protegido com o marco temporal (de 5 de outubro de 1988). Mas, mesmo assim, o STF votou contra o marco, atropelando a votação do Congresso Nacional. Em seguida, o Projeto de Lei (PL) do marco temporal foi aprovado no Senado Federal. Como ficamos?

O Brasil, como protagonista na busca global por segurança alimentar e bioenergia, na lógica da luta global contra as mudanças climáticas, precisa estar serenizado. Que desperdício de tempo é a confrontação ideológica!

O tempo, o grande professor, inova e não espera ninguém. O futuro, construído agora, depende da oferta sustentável de comida e energia de países como o Brasil.

A posição de uma entidade que olha as cadeias produtivas e que busca o seu equilíbrio está fortemente afrontada por essa decisão do órgão supremo da Justiça brasileira, que não esperou o trabalho do Congresso Nacional (que é o responsável pela elaboração das leis). Este, por sua vez, não aceitará a ação do STF, o que levará a um desnecessário confronto entre os poderes do País.

Vivemos uma fase complexa e perigosa na geopolítica mundial. Entre as guerras fria e quente, o Brasil tem tudo para ter paz e razão – até perdê-las! ■

“Várias áreas já incorporadas aos estados, aos municípios e aos produtores estão sendo questionadas pela falta do marco temporal, gerando uma enorme insegurança para muitos produtores brasileiros.”